



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

19 de janeiro de 2026

Cria e denomina a Galeria dos Ex-Vereadores "Pedro Ossian Alves" (in memoriam) no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

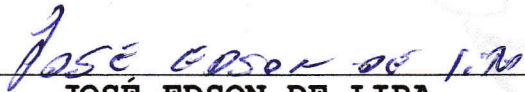
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, a Galeria dos Ex-Vereadores, que passará a denominar-se "**Galeria dos Ex-Vereadores Pedro Ossian Alves**" (in memoriam), como forma de homenagem póstuma à sua contribuição histórica e institucional ao Parlamento Morrinhense.

Art. 2º A Galeria prevista no art. 1º tem por finalidade preservar a memória institucional da Câmara Municipal de Morrinhos, valorizar a história democrática local e render tributo aos que contribuíram de modo significativo para o desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora adotar as providências necessárias à implantação, organização, manutenção e regulamentação da referida Galeria, inclusive quanto à disposição de fotografias, registros históricos, placas comemorativas e demais elementos memoriais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 19 de janeiro de 2026.


JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador